



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. SAL P/Nº 311/2022

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida sanção, o Projeto de Lei Complementar, aprovado nesta Casa de Leis, abaixo especificado:

Projeto de Lei Complementar de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** que:
DISPÕE SOBRE NORMAS PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E EQUIPAMENTOS AFINS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E INTRODUZ ALTERAÇÕES NAS LEIS COMPLEMENTARES DE Nº 389/2015 E DE Nº 043/1997, REVOGA A LEI Nº 4.952/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

AO

EXMO. SR.

JOSÉ ROBERTO STOPA

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ EM EXERCÍCIO.



Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT

Cap. 78.020.031 Fone: 0xx(65) 3617-1500 www.camcuiaba.mt.gov.br
com o identificador 330030003200300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

